



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

PREGÃO PRESENCIAL 23/2017
MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, Didático, Copa, Cozinha e Limpeza, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais, como também os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/11/2017

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 08:30hs

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo/SE. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Sala de Licitações, na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/SE, das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira ou aleixolicitacao@gmail.com

O SENHOR EVERTON DOS SANTOS LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, COPA, COZINHA E LIMPEZA, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO TAMBÉM OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Integram este Edital os Anexos de I a VII.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II.

A quantidade indicada no Anexo II representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

1 – PARTICIPAÇÃO

1.1 – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

1.2 – Não será permitida a participação de empresas:

1.2.1 – Estrangeiras que não funcionem no País;

1.2.2 – Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

1.2.3 – Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

1.2.4 – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

1.2.5 – Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

1.2.6 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2 – CREDENCIAMENTO

2.1 – Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

2.1.1 – Quanto aos representantes:

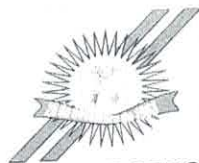
a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço unitário do item do lote.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo - Sergipe.

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

2.1.2 - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

2.1.3 - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).

3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

DENOMINAÇÃO:
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

DENOMINAÇÃO:
ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

4 - PROPOSTA

4.1 - O Anexo III deverá ser utilizado para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem ofertas alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

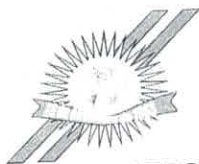
4.2 - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

4.3 - Deverão estar consignados na proposta:

4.3.1 - A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante;

4.3.2 - Valor unitário do item em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

- a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;
- b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

4.3.3 – Marca das mercadorias cotadas;

4.3.4 – Prazo de entrega das mercadorias que não poderá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela empresa adjudicatária da Autorização de Fornecimento;

4.3.5 – Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes;

4.3.6 – Declaração impressa na proposta de que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II;

4.3.7 – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação todos os licitantes, deverão apresentar a seguinte documentação:

5.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, conforme o caso, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

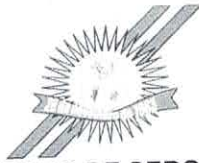
b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº 02 – Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



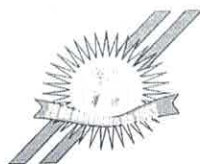
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

- c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- c.1)** Certidão Unificada de Regularidade Fiscal e contribuições previdenciárias de acordo com a PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014, dentro do prazo de validade;
- c.2)** Certidão de Regularidade de ICMS– Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ;
- d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- e.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, para regularizar a pendência.
- e.3)** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem e.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.
- 5.3. QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL**
- a) Atestado que comprove desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à apresentação de balancetes ou balanço provisórios, e, se encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, poderá ser atualizado seus valores por índices oficiais.
- B1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- B2) Autenticados ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- B3) Por cópia do livro diário, inclusive dos termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado ou registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

5.5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não emprega menor conforme, inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

5.6 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.6.1 – Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada ou poderão ser autenticados pelo Pregoeiro, neste caso no mínimo de 02(dois) dias que antecede o certame, mediante apresentação do original;

5.6.2 De hipótese alguma serão autenticados documentos no dia da licitação.

5.6.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

5.6.4 – Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este Município de São Miguel do Aleixo aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.6.5 – Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.6.6 – Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

5.6.7 – O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

6 – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1– No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 2.1.

6.2 – Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os Envelopes nº 01 e nº 02, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

6.3 – O julgamento será feito pelo critério de menor preço unitário do item do lote, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos neste Edital.

6.3 – Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor total por item por extenso e as correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.4 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

6.4.1 – Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

6.4.2 – Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelos demais licitantes;

6.4.3 – Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

6.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

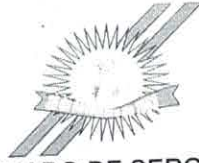
6.6 – As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

6.6.1 – Seleção da proposta de menor preço unitário do item do lote e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

6.6.2 – Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

6.6.3 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

1

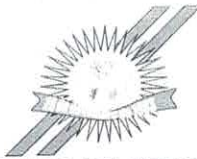


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

- a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 6.7** – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 6.8** – Após a fase de lances serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 6.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.
- 6.9** – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades legais cabíveis.
- 6.10** – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 6.11** – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço unitário do item do lote, decidindo motivadamente a respeito;
- 6.12** – Considerada aceitável a oferta de menor preço unitário do item do lote, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;
- 6.12.1** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos;
- 6.12.2** – A verificação será certificada pelo Pregoeiro, que anexará aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;
- 6.12.3** – Este Município de São Miguel do Aleixo não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será inabilitado.
- 6.13** – Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor;
- 6.13.1 – Se a oferta de menor preço unitário do item do lote não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.
- 6.14** – Conhecida a proponente vencedora, o pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;
- 6.14.1- Em seguida, o pregoeiro deverá abrir os envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes que aceitaram a proposição contida no subitem 6.14, decidindo sobre as correspondentes habilitações, nos termos das previsões estampadas nos subitens 6.12.1, 6.12.2 e 6.12.3;
- 6.14.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata da Sessão Pública, observada a ordem de classificação a que se referem os subitens 6.8 a 6.11.
- 6.15** – Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio e pelos licitantes presentes.
- 6.16** – O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 7 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- 7.1** – Até dois dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

f.



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sala de Licitações, na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo/SE, das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira.

7.2.1 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

7.3 – A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

7.4 – Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente neste Município de São Miguel do Aleixo para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

7.4.1 – Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

7.4.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

Os recursos devem ser protocolados Sala de Licitações, na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, São Miguel do Aleixo/SE, das 08:00h as 12:00h, de segunda feira a sexta feira, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitações e dirigidos ao Prefeito do Município.

7.5 – A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo à autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

7.6 – Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo IV;

8.1.1 – Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), CNDT, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Estadual, Municipal, Federal, estiverem com os prazos de validade vencidos, este Município de São Miguel do Aleixo verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.1.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.1.1 anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

8.1.3 – O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação;

8.1.4 – Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 8.1.1, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

8.2 – A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

FOLHA Nº

941
10

apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

9 - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 - As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de São Miguel do Aleixo e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.1.1 - Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

9.1.2 - Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 9.1

9.2 - Constatadas irregularidades no objeto, este Município de São Miguel do Aleixo, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

9.2.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;

9.2.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

9.3 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4 - O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.

10 - DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada.

10.2 - Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

10.3 - A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de São Miguel do Aleixo.

10.4 - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de São Miguel do Aleixo no prazo de 03 (três) dias úteis;

10.4.1- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

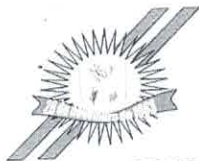
11.1 -As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros em acordo

12 - SANÇÕES

12.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e de mais penalidades legais.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.



FOLHA Nº 142
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

- 13.2** – Após a publicação da extrato de contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.
- 13.3** – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

São Miguel do Aleixo/SE, 01 de novembro de 2017

[Handwritten signature]
Augusto César M. de Souza
Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

ANEXO I – RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Denominação:

CNPJ:

Endereço:

E-mail: Cidade: Estado: Telefone: Fax:

Obtivemos, através de email, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, de _____ de _____ 2017.

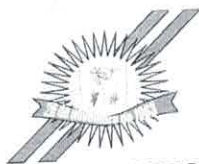
Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre este Município de São Miguel do Aleixo e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, pelo e-mail aleixolicitacao@gmail.com

A não remessa do recibo exime o Município de São Miguel do Aleixo da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixelicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

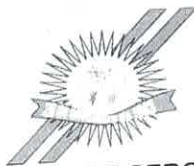
ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

1 -OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, Didático, Copa, Cozinha e Limpeza, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais, como também os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo

2 - CARACTERÍSTICAS:

LOTE I(Material de Expediente, Didático)					
Nº	DISCRIÇÃO DOS ITENS	QUAN	UND	VALOR UNITÁRIO	VAOR GLOBAL
01	Apontador para Lápis - lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com Depósito.	1.810	UND		
02	Almofada para carimbo, na cor azul.	28	UND		
03	Apagador - para quadro branco Confeccionado em Plástico, com enchimento em EVA revestido com feltro de 2 mm, com depósito com aproximadamente 15 x 5,5 x 4,5 cm.	50	UND		
04	Apagador para quadro negro em madeira com deposito aproximadamente 15 cm x 6cm x 5cm (comprimento x largura x altura).	120	UND		
05	Areia brilhante (glitter) c/500g, cores variadas.	250	UND		
06	Bandeirinhas Juninas Prontas, material em plástico pacote/100	450	PCT		
07	Barbante em algodão bicolor, cone de 150 metros.	130	UND		
08	Bastão de cola quente 11,3mm de diâmetro	145	UND		
09	Bastão de cola quente6mm de diâmetro	410	UND		
10	Bola de assopro c/50. Nas cores: branca, rosa, verde, vermelho, azul, preto, laranja, roxo, de 1º qualidade.	700	PCT		
11	Bola de Poliestireno (isopor) pequena	600	UND		
12	Caderno brochura capa dura com 96 folhas, papel offset, colado entre as falhos, gramatura 697/m2	530	UND		
13	Caderno brochura pautado, 01 matéria, com 48 folhas.	670	UND		
14	Caderno brochura pautado, 04 matérias, com 150 folhas.	180	UND		
15	Caderno de desenho pequeno	700	UND		
16	CAIXA ARQUIVO morto de polionda c/aproximadamente 360 mm x 250 mm x 130 mm cores variadas.	600	UND		
17	Calculadora com 12 dígitos na cor azul, Funções: Inversão de sinais, Memória Correção digito a digito, Correção total Duplo zero.	22	UND		
18	Caneta hidrográfica, diversas cores estojo contendo 12 cores.	340	UND		
19	Canetas esferográfica, escrita media corpo sextavado em cristal, cores diversas caixa c/50 und.	200	CX		

A

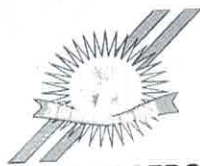


ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

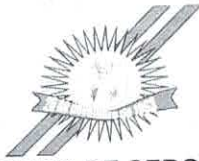
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

20	Capa para encadernação, tamanho A4, cores variadas	300	UND		
21	Cartolina 180g/m2 cores variadas, com 680 mm x500mm	700	UND		
22	Clips niquelado para papel nº 1/0	210	CX		
23	Clips niquelado para papel nº 2/0	245	CX		
24	Clips niquelado para papel nº 4/0	260	CX		
25	Clips niquelado para papel nº 0/0	125	CX		
26	Clips niquelado para papel nº 3/0	40	CX		
27	Clips niquelado para papel nº 8/0	95	CX		
28	Cola branca PVA, não tóxica 40g.	285	UND		
29	Cola branca PVA, não tóxica 90 g	405	UND		
30	COLA de silicone líquida 50g	360	UND		
31	Cola de contato 40g.	54	UND		
32	Cola glitter cores variadas	320	UND		
33	Cola para poliestireno (isopor), 90 g	270	UND		
34	Contracapa para encadernação, tamanho A4, cores variadas.	300	UND		
35	Cordão nylon 1.000 gr (unid.)	60	UND		
36	Cordão de nylon ½ kg	205	UND		
37	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml.	510	UND		
38	DVD - R 4.7 Gb com capa de papel	220	UND		
39	Envelope tipo Kraft natural com 140mmx280mm 80g	1.700	UND		
40	Envelope tipo Kraft natural com 200mmx280mm 80g	1.200	UND		
41	Envelope tipo Kraft natural com 260mmx280mm 80g	800	UND		
42	Envelope tipo Kraft natural com 310mmx410mm 80g	460	UND		
43	Envelope tipo Kraft natural com 370mmx470mm 80g	340	UND		
44	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 14 mm	40	UND		
45	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 17 mm	40	UND		
46	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 29 mm	40	UND		
47	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 50 mm	70	UND		
48	Estilete de plástico estreito com 9 mm	530	UND		
49	Estilete de plástico largo com 18 mm	355	UND		
50	Etiqueta adesiva bolinha para uso manual, com aproximadamente Ref.: RT - 2 rolos com 500 unds.	400	UND		
51	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 12 mm x 30m	425	UND		
52	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 19 mm x 50 m	295	UND		
53	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 48 mm x 45 m	930	UND		
54	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 15 kg, com aproximadamente 25 mm x 1,5m.	400	UND		
55	Fita decorativa, cores variadas.	195	UND		
56	Fita dupla face 10 m	410	UND		
57	Giz branco Antialérgico cx com 40 e com 64 palitos	20	UND		
58	Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades.	340	CX		
59	Gizão de cera, cores diversas caixa com 12 unds.	350	CX		
60	Grampeador Cromado de papel, que utilize grampo 26/6, tipo metálico médio, com capacidade mínima de 20flhs, tipo alicate.	106	UND		

**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXOPraça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

61	Grampeador para tapeceiro/Grampo 106/6-8.	13	UND		
62	GRAMPEADOR Semiautomático capacidade mínima de 100flhs, tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	05	UND		
63	Grampo galvanizado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unds.	110	UND		
64	Grampo galvanizado para Grampeador de tapeceiro Grampo 106/6-8. cx c/3.000 und.	32	UND		
65	GRAMPO galvanizado tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	25	UND		
66	Livro de Ata, com capa dura, com 50 folhas.	20	UND		
67	Livro de ata, capa dura, com 100 folhas	67	UND		
68	Livro de protocolo, capa dura folhas pautas.	25	UND		
69	Lápis Borracha, de boa qualidade.	50	UND		
70	Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds.	370	UND		
71	Lápis grafite nº 2, corpo cilíndrico em madeira.	9.680	UND		
72	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, cores diversas.	125	UND		
73	Marcador de tecido para pintura em tecido	50	UND		
74	Marcador para quadro branco com: nas cores, azul, vermelha, preta.	30	UND		
75	Massa para modelar, diversas cores.	350	UND		
76	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, tóxico, aplicação manuseio de papéis.	47	UND		
77	Palito de picolé c/100un	190	PC		
78	Palito para Churrasco c/100un	170	PC		
79	Papel A4 branco, 75g/m2, resma com 500 folhas.	240	CX		
80	Papel camurça 40cm x 60cm, cores diversas	410	UND		
81	Papel cartão duplex, com aproximadamente 66 x 96 cm gramatura de 250g/m2, cores diversas.	355	UND		
82	Papel celofane com aproximadamente 70 cm x 90m folhas, cores variadas.	480	UND		
83	Papel contact transparente, com aproximadamente 45 cm x 25 m	100	UND		
84	Papel crepom com aproximadamente 200 cm x 48m folhas, cores variadas	370	UND		
85	Papel Histográfico preto A4, c/100fls	04	UND		
86	Papel laminado com aproximadamente 49 cm x 59cm, cores variadas.	350	UND		
87	Papel linho A4, 120g/m2, com 50 folhas.	150	UND		
88	Papel madeira com 66 x 96, 80g/m2	800	UND		
89	Papel sanfonado nas cores: branco, azul, vermelho, verde, roxo, amarelo, rosa.	150	UND		
90	Pasta Classificador de papelão com Grampo	2.200	UND		
91	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, tamanho officio, papelão.	790	UND		
92	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, EM PLASTICO, tamanho officio.	300	UND		
93	Pasta lombo Estreito AZ, de alta resistência e	180	UND		

f.

FOLHA Nº 147
[Handwritten signature]

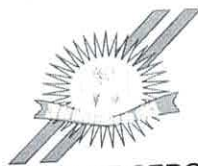
ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

	durabilidade, composição em cartão e POKF. acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.				
94	Pasta lombo largo AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF. Acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.	440	UND		
95	Pasta polionda com elástico e aba, 40 mm, tamanho ofício, cores variadas	440	UND		
96	Pasta suspensa transparente para arquivo com aproximadamente 360 x 240 mm	460	UND		
97	Perfurador de papel em metal com guia plástico, 2 furos, capacidade para furar 60 folhas.	40	UND		
98	Percevejos Niquelados de 10 mm em estojo reaproveitável. Caixa com 100 unidades	30	CX		
99	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas. (marcador permanente)	220	UND		
100	Pincel de madeira Grande nº10	40	UND		
101	Pincel de madeira pequeno nº02	40	UND		
102	Pincel para quadro Branco, cores diversas.	90	UND		
103	Pistola cola quente potência 10 w, para bastões cola tamanho 5/16.	90	UND		
104	Pistola para cola quente pequena	150	UND		
105	Placa de emborrachado E.V.A com aproximadamente 45cm x 56cm x 2mm	670	UND		
106	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100 cm x 50 cm x 10 mm.	330	UND		
107	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100 cm x 50 cm x 15 mm.	300	UND		
108	Reabastecedor, para Pincel de Quadro branco 20 ml , nas cores, azul, vermelha, preta.	30	UND		
109	Régua plástica transparente milimetrada 30cm	510	UND		
110	Recado autoadesivo, em papel offset, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, Pacote com 4 (quatro) blocos.	60	UND		
111	Spray colorido para tecido	160	UND		
112	TECIDO de feltro, largura 72cm cores diversas	40	M		
113	Tecido TNT liso 1,40m de largura, cores diversas.	2.250	M		
114	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm.	650	UND		
115	Tesoura grande de aço inox picotar, com 20/21cm.	18	UND		
116	Tesoura grande de aço inox, com 20/21 cm.	53	UND		
117	Tesoura media de aço inox 17 cm	43	UND		
118	Tinta de relevo, cores diversas.	100	UND		
119	Tinta guache, cores diversas, pote com 250 ml.	200	UND		
120	Tinta para tecido nas cores: branco, azul, vermelho, preto, verde, roxo, amarelo, rosa, cinza, lilás.	320	UND		
121	Tinta para carimbo, na cor azul.	10	UND		
		TOTAL			

[Handwritten signature]

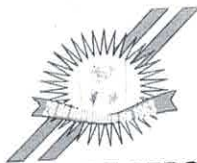


FOLHA Nº

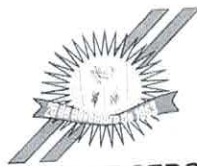
148
P**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXOPraça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: alexilicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

LOTE II(Material Copa, Cozinha e Limpeza)					
Nº	DISCRIÇÃO DOS ITENS	QUAN	UND	VALOR UNITÁRIO	VAOR GLOBAL
01	Avental em tecido tactel importado 100% poliéster com gramatura 170, em tamanho 50 x 77 cm final, alça de cima do próprio tecido no tamanho de 0,60 cm e alça de baixo no tamanho de 0,50 cm cada. Cor Azul com impressão em sublimação formato ofício 02, costura em máquina reta.	190	UND		
02	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrafas fabricados em polietileno tereftalato, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis claros, super transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses	2.000	UND		
03	Bacia Plástica 35l em plástico resistente	65	UND		
04	Balde, em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade de 10 litros.	210	UND		
05	Botijão térmico com torneirinha – 5l	08	UND		
06	Água Sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem. Embalagem com 12 unidades	800	UND		
07	Álcool Étilico, sem gel, contendo 70 inpm e recomendado para uso doméstico, conteúdo de 1.000 ml, devesa constar na embalagem de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação e validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade caixa com 12 litros	100	CX		
08	Bolsa para lixo com capacidade aproximada de 30 lts, cor preta pct com 10 und.	1.010	PCT		
09	Bolsa Plástica reciclada, com duas alças, cor reciclada, capacidade 20kg.	4.720	UND		
10	Cesto fechado com tampa 60 L. cor Azul	50	UND		
11	Cesto fechado com tampa 30l	04	UND		
12	Cesto telado simples	02	UND		
13	Desinfetante, germicida, à base de eucalipto/floral, original do fabricante, embalagem com 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informação do fabricante estampada na embalagem.	750	CX		

A

FOLHA Nº 149
10**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXOPraça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

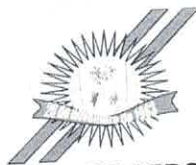
14	Caixa c/12. Desodorizador de ambientes, embalagem com 360ml, fragrâncias diversas, tubo em lata com tampa em material plástico, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso, estampados na embalagem. Caixa com 12 unidades.	285	UND		
15	Detergente líquido, neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 24 unidades.	360	CX		
16	Espunja De Aço De Limpeza De Panelas Inox Duração. Composição 100% Aço Inox. c/14 und.	40	PC		
17	Espunja de louça dupla face – espuma de poliuretano amarela antibactericida, macia, e fibra Sintética verde com abrasivo para Limpeza difícil, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Caixa com 60 un	1.260	UND		
18	Flanela para limpeza, cores variadas, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na embalagem.	700	UND		
19	Fósforo fortes e longos, com 5cm, caixa de cartão impermeabilizado, resistente, caixa com no mínimo 40 palitos.	3.000	UND		
20	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem c/ 500 ml, com bico borrifador, original.	590	UND		
21	Inseticida doméstico - multi-inseticida, Extermina qualquer tipo de inseto caseiro, Tubo com 300ml, sem cheiro, baixa toxicidade, D-tetrametrina-0,15% p/p,d-aletrina-0,15%p/p,cife-notrina s-0,15%p/p.água, sem cfc, Alifático, emulsionante e propolente.	200	UND		
22	Lixeira com pedal 15 litros	100	UND		
23	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante estampados na embalagem.	575	UND		
24	Luva de borracha para limpeza (par) na cor azul ou amarela	230	PAR		
25	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 87 cm.	420	UND		
26	Pano de Prato 42x70cm cor branca	300	UND		
27	Pano para chão, tipo saco, duplo cor branca, 100% algodão, medindo aproximadamente 46 x 70 cm.	1.400	UND		
28	Papel higiênico, rolo, folha simples picotada, medindo	700	FRD		



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

	aproximadamente 30m x 100 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais, virgens (não-transgênicas e não reciclados), não perecível, com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem original com informações do fabricante, contendo fardos com 16 pct com 04 rolos de 30m cada. Alta resistência ao estado úmido. Gramatura de no mínimo 100 gr/m ² , na cor branca				
29	Papel toalha na cor branca, aspecto macio, folha dupla.	120	UND		
30	Pastilha desodorizante, com suporte para colocação em vaso sanitário, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso estampados na embalagem. com aproximadamente, 30g.	950	UND		
31	Prendedor de roupa, formato retangular, de Plástico, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades	50	PC		
32	Rodo de borracha com 02 lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30cm, cabo em metal medindo aproximadamente 1,50m com capa Plástica em Polipropileno e com Prendedor para Pano.	810	UND		
33	Sabão em barra glicerinado neutro com 5x200g.	290	PC		
34	Sabão em pó embalagem com 500g.	7.500	UND		
35	Sabonete líquido para as mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 250ml. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	500	UND		
36	Sabonete pedra 90g.	120	UND		
37	Vassoura de Nylon C/ Capa Plástica em Polipropileno e Cepa Plástica Rosqueável. Cerdas Longas.	1.030	UND		
38	Vassoura de Palha (caipira) com cabo de 1,10 cm palha reforçada com 3 amarras com altura total de 1,70cm.	720	UND		
39	Vassoura de Piaçava Sintética Industrial. Cerdas Rígidas e Cepa Plástica Resistente C/ Capa Plástica em Polipropileno.	1.600	UND		
40	Limpador perfumado 200 ml	150	UND		
41	Caneca escolar plástica	150	UND		
42	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m ² , com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cor Branca.	235	UND		
43	Sabonete líquido para as mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 250ml. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	120	UND		
44	Sabonete pedra 90g.	890	UND		
45	Vassoura de Nylon C/ Capa Plástica em Polipropileno e	400	UND		



FOLHA Nº 159

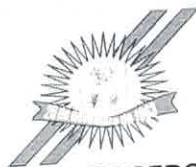
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: alexicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

	Cepa Plástica Rosqueável. Cerdas Longas.				
46	Vassoura de Palha (caipira) com cabo de 1,10 cm palha reforçada com 3 amarras com altura total de 1,70cm.	1.140	UND		
47	Vassoura de Piaçava Sintética Industrial. Cerdas Rígidas e Cepa Plástica Resistente. C/ Capa Plástica em Polipropileno.	310	UND		
48	BISCOITO DOCE, tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico transparente tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	70	PC		
49	BISCOITO SALGADO, tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente, tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	70	PC		
50	Café, tipo torrado, apresentação moido, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic.	60	FRD		
51	Leite em pó – 400 gr, integral, de 1ª qualidade, tipo instantâneo, de cor branca - amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, acondicionado em embalagem aluminizada de 400 gramas, hermeticamente fechada devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante (informação nutricional, data de fabricação/ data de validade/ lote), e embalagem secundária caixa de papel resistente.	2.000	PC		
74	Açúcar cristal, embalagem de 1 kg, fardo com 30 kg.	50	FRD		
TOTAL					

3. FORNECIMENTO:

A entrega das Mercadorias deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

FOLHA Nº 152
[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

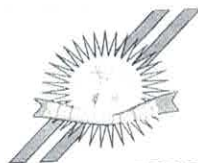
A simples apresentação desta Proposta é considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame

DADOS DO LICITANTE			
DENOMINAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CEP:	FONE:	FAX:	
E-MAIL:		CNPJ:	

1- OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, Didático, Copa, Cozinha e Limpeza, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais, como também os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo

LOTE I (Material de Expediente, Didático)					
Nº	DISCRIÇÃO DOS ITENS	QUAN	UND	VALOR UNITÁRIO	VAOR GLOBAL
01	Apontador para Lápis - lâmina de aço inoxidável aparafusada ou rebitada, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada formando conjunto com união rígida sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Com Depósito.	1.810	UND		
02	Almofada para carimbo, na cor azul.	28	UND		
03	Apagador - para quadro branco Confeccionado em Plástico, com enchimento em EVA revestido com feltro de 2 mm, com depósito com aproximadamente 15 x 5,5 x 4,5 cm.	50	UND		
04	Apagador para quadro negro em madeira com depósito aproximadamente 15 cm x 6cm x 5cm (comprimento x largura x altura).	120	UND		
05	Areia brilhante (glitter) c/500g, cores variadas.	250	UND		
06	Bandeirinhas Juninas Prontas, material em plástico pacote/100	450	PCT		
07	Barbante em algodão bicolor, cone de 150 metros.	130	UND		
08	Bastão de cola quente 11,3mm de diâmetro	145	UND		
09	Bastão de cola quente 6mm de diâmetro	410	UND		
10	Bola de assopro c/50. Nas cores: branca, rosa, verde, vermelho, azul, preto, laranja, roxo, de 1º qualidade.	700	PCT		
11	Bola de Poliestireno (isopor) pequena	600	UND		
12	Caderno brochura capa dura com 96 folhas, papel offset, colado entre as folhas, gramatura 697/m2	530	UND		

[Handwritten signature]



FOLHA Nº

153

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

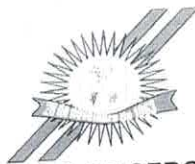
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

13	Caderno brochura pautado, 01 matéria, com 48 folhas.	670	UND		
14	Caderno brochura pautado, 04 matérias, com 150 folhas.	180	UND		
15	Caderno de desenho pequeno	700	UND		
16	CAIXA ARQUIVO morto de polionda c/aproximadamente 360 mm x 250 mm x 130 mm cores variadas.	600	UND		
17	Calculadora com 12 dígitos na cor azul, Funções: Inversão de sinais, Memória Correção dígito a dígito, Correção total Duplo zero.	22	UND		
18	Caneta hidrográfica, diversas cores estojo contendo 12 cores.	340	UND		
19	Canetas esferográfica, escrita media corpo sextavado em cristal, cores diversas caixa c/50 und.	200	CX		
20	Capa para encadernação, tamanho A4, cores variadas	300	UND		
21	Cartolina 180g/m2 cores variadas, com 680 mm x500mm	700	UND		
22	Clips niquelado para papel nº 1/0	210	CX		
23	Clips niquelado para papel nº 2/0	245	CX		
24	Clips niquelado para papel nº 4/0	260	CX		
25	Clips niquelado para papel nº 0/0	125	CX		
26	Clips niquelado para papel nº 3/0	40	CX		
27	Clips niquelado para papel nº 8/0	95	CX		
28	Cola branca PVA, não tóxica 40g.	285	UND		
29	Cola branca PVA, não tóxica 90 g	405	UND		
30	COLA de silicone líquida 50g	360	UND		
31	Cola de contato 40g.	54	UND		
32	Cola glitter cores variadas	320	UND		
33	Cola para poliestireno (isopor), 90 g	270	UND		
34	Contracapa para encadernação, tamanho A4, cores variadas.	300	UND		
35	Cordão nylon 1.000 gr (unid.)	60	UND		
36	Cordão de nylon ½ kg	205	UND		
37	Corretivo líquido para erros mecanográficos e manuais, base de água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, em frasco de 18 ml.	510	UND		
38	DVD - R 4.7 Gb com capa de papel	220	UND		
39	Envelope tipo Kraft natural com 140mmx280mm 80g	1.700	UND		
40	Envelope tipo Kraft natural com 200mmx280mm 80g	1.200	UND		
41	Envelope tipo Kraft natural com 260mmx280mm 80g	800	UND		
42	Envelope tipo Kraft natural com 310mmx410mm 80g	460	UND		
43	Envelope tipo Kraft natural com 370mmx470mm 80g	340	UND		
44	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 14 mm	40	UND		
45	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 17 mm	40	UND		
46	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 29 mm	40	UND		
47	Espiral de plástico, preto, para encadernação de 50 mm	70	UND		
48	Estilete de plástico estreito com 9 mm	530	UND		
49	Estilete de plástico largo com 18 mm	355	UND		
50	Etiqueta adesiva bolinha para uso manual, com aproximadamente Ref.: RT - 2 rolos com 500 unds.	400	UND		
51	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 12 mm x 30m	425	UND		
52	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 19 mm x 50 m	295	UND		
53	Fita adesiva de PP, cor transparente, com 48 mm x 45 m	930	UND		

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

54	Fita adesiva dupla face espuma branca com capacidade para suportar até 15 kg, com aproximadamente 25 mm x 1,5m.	400	UND		
55	Fita decorativa, cores variadas.	195	UND		
56	Fita dupla face 10 m	410	UND		
57	Giz branco Antialérgico cx com 40 e com 64 palitos	20	UND		
58	Giz de cera pequeno, cores variadas, caixa com 12 unidades.	340	CX		
59	Gizão de cera, cores diversas caixa com 12 unds.	350	CX		
60	Grampeador Cromado de papel, que utilize grampo 26/6, tipo metálico médio, com capacidade mínima de 20flhs, tipo alicate.	106	UND		
61	Grampeador para tapeceiro/Grampo 106/6-8.	13	UND		
62	GRAMPEADOR Semiautomático capacidade mínima de 100flhs, tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	05	UND		
63	Grampo galvanizado 26/6 para grampeador, caixa com 5000 unds.	110	UND		
64	Grampo galvanizado para Grampeador de tapeceiro Grampo 106/6-8. cx c/3.000 und.	32	UND		
65	GRAMPO galvanizado tipo 23/06 - 23/08 - 23/10 - 23/13 - 23/24.	25	UND		
66	Livro de Ata, com capa dura, com 50 folhas.	20	UND		
67	Livro de ata, capa dura, com 100 folhas	67	UND		
68	Livro de protocolo, capa dura folhas pautas.	25	UND		
69	Lápis Borracha, de boa qualidade.	50	UND		
70	Lápis de cor grande cores variadas, corpo cilíndrico em madeira, caixa com 12 unds.	370	UND		
71	Lápis grafite nº 2, corpo cilíndrico em madeira.	9.680	UND		
72	Marca texto fluorescente, ponta chanfrada com no mínimo 4mm, cores diversas.	125	UND		
73	Marcador de tecido para pintura em tecido	50	UND		
74	Marcador para quadro branco com: nas cores, azul, vermelha, preta.	30	UND		
75	Massa para modelar, diversas cores.	350	UND		
76	Molhador de dedo em pasta, carga a base de glicóis e ácido graxo, base e tampa em plástico e formato redondo, com 12 g, tóxico, aplicação manuseio de papéis.	47	UND		
77	Palito de picolé c/100un	190	PC		
78	Palito para Churrasco c/100un	170	PC		
79	Papel A4 branco, 75g/m2, resma com 500 folhas.	240	CX		
80	Papel camurça 40cm x 60cm, cores diversas	410	UND		
81	Papel cartão duplex, com aproximadamente 66 x 96 cm gramatura de 250g/m2, cores diversas.	355	UND		
82	Papel celofane com aproximadamente 70 cm x 90m folhas, cores variadas.	480	UND		
83	Papel contact transparente, com aproximadamente 45 cm x 25 m	100	UND		
84	Papel crepom com aproximadamente 200 cm x 48m folhas, cores variadas	370	UND		
85	Papel Histográfico preto A4, c/100fls	04	UND		



FOLHA Nº

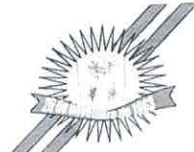
155
P**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXOPraça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

86	Papel laminado com aproximadamente 49 cm x 59cm, cores variadas.	350	UND		
87	Papel linho A4, 120g/m2, com 50 folhas.	150	UND		
88	Papel madeira com 66 x 96,80g/m2	800	UND		
89	Papel sanfonado nas cores: branco, azul, vermelho, verde, roxo, amarelo, rosa.	150	UND		
90	Pasta Classificador de papelão com Grampo	2.200	UND		
91	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, tamanho ofício, papelão.	790	UND		
92	Pasta com elástico, fina com elástico e aba, EM PLASTICO, tamanho ofício.	300	UND		
93	Pasta lombo Estreito AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF, acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.	180	UND		
94	Pasta lombo largo AZ, de alta resistência e durabilidade, composição em cartão e POKF. Acabamento niquelado na parte inferior (apoio). Cores variadas.	440	UND		
95	Pasta polionda com elástico e aba, 40 mm, tamanho ofício, cores variadas	440	UND		
96	Pasta suspensa transparente para arquivo com aproximadamente 360 x 240 mm	460	UND		
97	Perfurador de papel em metal com guia plástico, 2 furos, capacidade para furar 60 folhas.	40	UND		
98	Percevejos Niquelados de 10 mm em estojo reaproveitável. Caixa com 100 unidades	30	CX		
99	Pincel atômico, com ponta de feltro e tinta à base de álcool, cores diversas. (marcador permanente)	220	UND		
100	Pincel de madeira Grande nº10	40	UND		
101	Pincel de madeira pequeno nº02	40	UND		
102	Pincel para quadro Branco, cores diversas.	90	UND		
103	Pistola cola quente potência 10 w, para bastões cola tamanho 5/16.	90	UND		
104	Pistola para cola quente pequena	150	UND		
105	Placa de emborrachado E.V.A com aproximadamente 45cm x 56cm x 2mm	670	UND		
106	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100 cm x 50 cm x 10 mm.	330	UND		
107	Placa de poliestireno (isopor) para papelaria, com aproximadamente 100 cm x 50 cm x 15 mm.	300	UND		
108	Reabastecedor, para Pincel de Quadro branco 20 ml, nas cores, azul, vermelha, preta.	30	UND		
109	Régua plástica transparente milimetrada 30cm	510	UND		
110	Recado autoadesivo, em papel offset, adesivo acrílico removível e reposicionável, sem pauta, em blocos com 100 folhas, embalado em filme de polipropileno, papel na cor amarela brilhante, Pacote com 4 (quatro) blocos.	60	UND		
111	Spray colorido para tecido	160	UND		
112	TECIDO de feltro, largura 72cm cores diversas	40	M		
113	Tecido TNT liso 1,40m de largura, cores diversas.	2.250	M		

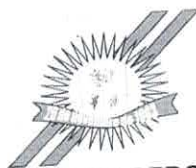
**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXOPraça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

114	Tesoura escolar sem ponta em aço inox, com 12/13cm.	650	UND		
115	Tesoura grande de aço inox picotar, com 20/21cm.	18	UND		
116	Tesoura grande de aço inox, com 20/21 cm.	53	UND		
117	Tesoura media de aço inox 17 cm	43	UND		
118	Tinta de relevo, cores diversas.	100	UND		
119	Tinta guache, cores diversas, pote com 250 ml.	200	UND		
120	Tinta para tecido nas cores: branco, azul, vermelho, preto, verde, roxo, amarelo, rosa, cinza, lilás.	320	UND		
121	Tinta para carimbo, na cor azul.	10	UND		
	TOTAL				

LOTE II(Material Copa, Cozinha e Limpeza)					
Nº	DISCRIPTION DOS ITENS	QUAN	UND	VALOR UNITÁRIO	VAOR GLOBAL
01	Avental em tecido tactel importado 100% poliéster com gramatura 170, em tamanho 50 x 77 cm final, alça de cima do próprio tecido no tamanho de 0,60 cm e alça de baixo no tamanho de 0,50 cm cada. Cor Azul com impressão em sublimação formato ofício 02, costura em máquina reta.	190	UND		
02	ÁGUA MINERAL, potável, natural, sem gás, acondicionada em garrações fabricados em polietileno tereftalato, retornáveis, sem rupturas ou emendas, azuis claros, super transparentes, resistentes a impactos, capacidade para 20 (vinte) litros cada, devidamente higienizados. Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses	2.000	UND		
03	Bacia Plástica 35l em plástico resistente	65	UND		
04	Balde, em material plástico resistente, com alça de metal, com capacidade de 10 litros.	210	UND		
05	Botijão térmico com torneirinha - 5l	08	UND		
06	Água Sanitária, com no mínimo 2% de teor de cloro ativo, embalagem plástica com 1000 ml, tampa lacrada, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações do fabricante na embalagem. Embalagem com 12 unidades	800	UND		
07	Alcool Étilico, sem gel, contendo 70 inpm e recomendado para uso doméstico, conteúdo de 1.000 ml, devera constarna embalagem de forma legível, os dados do fabricante, data de fabricação e validade no recebimento correspondente a 2/3 do prazo total de validade caixa com 12 litros	100	CX		
08	Bolsa para lixo com capacidade aproximada de 30 lts, cor preta pct com 10 und.	1.010	PCT		

**ESTADO DE SERGIPE**
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXOPraça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro. - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

09	Bolsa Plástica reciclada, com duas alças, cor reciclada, capacidade 20kg.	4.720	UND		
10	Cesto fechado com tampa 60 L. cor Azul	50	UND		
11	Cesto fechado com tampa 30l	04	UND		
12	Cesto telado simples	02	UND		
13	Desinfetante, germicida, à base de eucalipto/floral, original do fabricante, embalagem com 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade, composição e informação do fabricante estampada na embalagem. Caixa c/12.	750	CX		
14	Desodorizador de ambientes, embalagem com 360ml, fragrâncias diversas, tubo em lata com tampa em material plástico, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso, estampados na embalagem. Caixa com 12 unidades.	285	UND		
15	Detergente líquido, neutro, aromas variados, embalagem com 500 ml, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, original do fabricante, com registro do ministério da saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem com 24 unidades.	360	CX		
16	Esponja De Aço De Limpeza De Panelas Inox Duração. Composição 100% Aço Inox. c/14 und.	40	PC		
17	Esponja de louça dupla face - espuma de poliuretano amarela antibactericida, macia, e fibra Sintética verde com abrasivo para Limpeza difícil, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Caixa com 60 un	1.260	UND		
18	Flanela para limpeza, cores variadas, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de umidade, original do fabricante, com informações e composição do fabricante estampados na embalagem.	700	UND		
19	Fósforo fortes e longos, com 5cm, caixa de cartão impermeabilizado, resistente, caixa com no mínimo 40 palitos.	3.000	UND		
20	Limpa vidros, líquido, para limpeza de vidros e acrílicos, embalagem c/ 500 ml, com bico borrifador, original.	590	UND		
21	Inseticida doméstico - multi-inseticida, Extermina qualquer tipo de inseto caseiro, Tubo com 300ml, sem cheiro, baixa toxicidade, D-tetrametrina-0,15% p/p.d-aletrina-0,15%p/p.cife-notrina s-0,15%p/p.água, sem cfc, Alifático, emulsionante e propolente.	200	UND		
22	Lixeira com pedal 15 litros	100	UND		
23	Lustra móveis, embalagem com 200 ml, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e validade e informações do fabricante	575	UND		

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

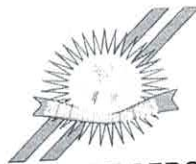
	estampados na embalagem.			
24	Luva de borracha para limpeza (par) na cor azul ou amarela	230	PAR	
25	Pá para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x55cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 87 cm.	420	UND	
26	Pano de Prato 42x70cm cor branca	300	UND	
27	Pano para chão, tipo saco, duplo cor branca, 100% algodão, medindo aproximadamente 46 x 70 cm.	1.400	UND	
28	Papel higiênico, rolo, folha simples picotada, medindo aproximadamente 30m x 100 mm, fabricado com papel 100% fibras naturais, virgens (não-transgênicas e não reciclados), não perecível, com excelente alvura e maciez. Acondicionado em embalagem original com informações do fabricante, contendo fardos com 16 pct com 04 rolos de 30m cada. Alta resistência ao estado úmido. Gramatura de no mínimo 100 gr/m ² ., na cor branca	700	FRD	
29	Papel toalha na cor branca, aspecto macio, folha dupla.	120	UND	
30	Pastilha desodorizante, com suporte para colocação em vaso sanitário, fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição, indicações e precauções de uso estampados na embalagem. com aproximadamente, 30g.	950	UND	
31	Prendedor de roupa, formato retangular, de Plástico, medindo 8 cm. Pacote com 12 unidades	50	PC	
32	Rodo de borracha com 02 lâminas em borracha macia, fixada na parte inferior da base, medindo aproximadamente 30cm, cabo em metal medindo aproximadamente 1,50m com capa Plástica em Polipropileno e com Prendedor para Pano.	810	UND	
33	Sabão em barra, glicerinado neutro com 5x200g.	290	PC	
34	Sabão em pó embalagem com 500g.	7.500	UND	
35	Sabonete líquido para as mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 250ml. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e iformações do fabricante estampados na embalagem	500	UND	
36	Sabonete pedra 90g.	120	UND	
37	Vassoura de Nylon C/ Capa Plástica em Polipropileno e Cepa Plástica Rosqueável. Cerdas Longas.	1.030	UND	
38	Vassoura de Palha (caipira) com cabo de 1,10 cm palha reforçada com 3 amarras com altura total de 1,70cm.	720	UND	
39	Vassoura de Piaçava Sintética Industrial. Cerdas Rígidas e Cepa Plástica Resistente. C/ Capa Plástica em Polipropileno.	1.600	UND	
40	Limpador perfumado 200 ml	150	UND	
41	Caneca escolar plástica	150	UND	
42	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03	235	UND	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000- CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

	tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cor Branca.				
43	Sabonete líquido para as mãos, fragrâncias diversas, embalagem com 250ml. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampados na embalagem	120	UND		
44	Sabonete pedra 90g.	890	UND		
45	Vassoura de Nylon C/ Capa Plástica em Polipropileno e Cepa Plástica Rosqueável. Cerdas Longas.	400	UND		
46	Vassoura de Palha (caipira) com cabo de 1,10 cm palha reforçada com 3 amarras com altura total de 1,70cm.	1.140	UND		
17	Vassoura de Piaçava Sintética Industrial. Cerdas Rígidas e Cepa Plástica Resistente. C/ Capa Plástica em Polipropileno.	310	UND		
48	BISCOITO DOCE, tipo Maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico transparente tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Na entrega não poderá ter transcorrido mais de 2/3 do prazo de validade do produto.	70	PC		
49	BISCOITO SALGADO, tipo cream craker, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primárias plástico atóxico transparente, tipo 3 em 1. Embalagem primária: pacote de 400 g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote e embalagem secundária caixa de papel resistente Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.	70	PC		
50	Café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo de classificação de café feito pela abic.	60	FRD		
51	Leite em pó - 400 gr, integral, de 1ª qualidade, tipo instantâneo, de cor branca - amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, sem grumos, sem substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, acondicionado em embalagem aluminizada de 400 gramas, hermeticamente fechada devendo constar no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante (informação nutricional, data de fabricação/ data de validade/ lote), e embalagem secundária caixa de papel resistente.	2.000	PC		
74	Açúcar cristal, embalagem de 1 kg, fardo com 30 kg.	50	FRD		



FOLHA Nº 160

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo - Sergipe.

TOTAL

2. FORNECIMENTO:

A entrega das Mercadorias deverá ser no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZODEENTREGA: _____ horas. (máximo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da Autorização de Fornecimento).

PRAZODEVALIDADEDAPROPOSTA: _____ dias (mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura dos envelopes).

DECLARO, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Anexo II do edital.

DECLARO que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

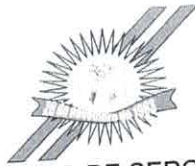
São Miguel do Aleixo/SE, em _____ de ____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante legal: _____

CPF do representante legal: _____



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 23/2017
ANEXOIV-MINUTA DE CONTRATO Nº

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO E A
EMPRESA _____

Aos dias domês de 2017, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, inscrito no CNPJ nº 13.114.533/0001-46, com sede na Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, CEP: 49.535-000, São Miguel do Aleixo/Sergipe, representado pelo seu Prefeito Municipal, SENHOR EVERTON DOS SANTOS LIMA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, Prefeito Municipal, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro a EMPRESA _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____ nº _____, CEP _____, Fone (0XX _____) representada pelo SENHOR _____, portador da cédula de identidade RG sob nº _____, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de _____, devidamente inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº _____, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 23/2017, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente contratação nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, Didático, Copa, Cozinha e Limpeza, para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais, como também os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA CONTRATUAL

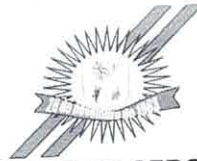
2.1 – A vigência iniciar-se-á na data de assinatura deste contrato, por um período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1** – Manter-se, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;
- 3.2** – Cumprir os termos do presente contrato e do Edital e seus anexos, na estrita observância da legislação pertinente em vigor;
- 3.3** – Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e taxas de administração, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete, carga e descarga, resultantes da execução deste Contrato, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere a CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar o presente contrato;
- 3.4** – Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, correndo à suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos;
- 3.5** – Apresentar regularidade fiscal (certidões), com prazo de validade em vigor, demonstrando sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, sempre que as apresentadas vencerem durante a execução deste contrato e como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Assegurar à CONTRATADA o recebimento do crédito decorrente do adimplemento de suas obrigações.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46
e-mail: aleixocitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1** – As entregas previstas terão periodicidade mensal, em atendimento aos pedidos formulados pelo Município de São Miguel do Aleixo e deverão ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 5.1.1** – Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.
- 5.1.2** – Não será apreciado pedido de prorrogação de prazo de entrega apresentado após a data limite estabelecida no subitem 5.1
- 5.2** – Constatada as irregularidades no objeto, este Município de São Miguel do Aleixo, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 5.2.1** – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;
- 5.2.2** – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5.3** – As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 5.4** – O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade das mercadorias entregues.

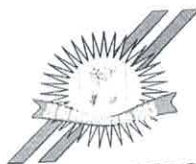
CLÁUSULA SEXTA VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

- 6.1** – O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), correspondente aos seguintes itens abaixo:
- 6.1.1** – O valor é fixo e irrevogáveis.
- 6.2** – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, em conta corrente da contratada, com a apresentação da Nota Fiscal e a Regularidade Fiscal da Contratada.
- 6.3** – Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.
- 6.4** – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente neste Município de São Miguel do Aleixo.
- 6.5** – Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a este Município de São Miguel do Aleixo no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 6.5.1** - Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO E SANÇÕES

- 7.1** – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;
- 7.1.1** – O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.
- 7.2** – O atraso na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, incidente sobre o respectivo valor contratual, até 30º (trigésimo) dia;

X



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

- 7.2.1** – Se o atraso for superior 30º (trigésimo) dia, será aplicada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, cumulativamente a multa prevista no "caput" a multa diária de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o respectivo valor contratual.
- 7.3** – A multa a que alude esta cláusula autoriza que a Administração Pública rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
- 7.4** – A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento do respectivo contratado.
- 7.5** – Se a multa for de valor superior ao valor do pagamento prestado, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 7.6** – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração Pública poderá, garantida a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
- 7.6.1 – advertência;
 - 7.6.2 – multa;
 - 7.6.3** – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - 7.6.4** – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no ITEM 7.6.3;
 - 7.6.5** – Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente;
 - 7.6.6** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.1, 7.6.3 E 7.6.4 poderão ser aplicadas juntamente com o ITEM 7.6.2, facultada a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;
 - 7.6.7** – A sanção estabelecida no ITEM 7.6.4 é de competência exclusiva da Prefeito Municipal, conforme o caso, facultada a ampla defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação;
 - 7.6.8** – As sanções previstas nos ITENS 7.6.3 E 7.6.4 poderão também ser aplicadas às empresas e/ou aos profissionais que, em razão do contrato:
 - 7.6.8.1** – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 7.6.8.2** – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos e/ou objetos da licitação;
 - 7.6.8.3** – restar comprovado não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos preceitos legais a legislação em espécie.

CLÁUSULA OITAVA FORO

- 8.1** – O Foro competente para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato é o da Comarca de São Miguel do Aleixo, Estado de Sergipe.



FOLHA Nº 164
[Signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, - Tel.: (79) 3465-1000 - CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 - São Miguel do Aleixo- Sergipe.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em três vias de igual forma e teor, para todos os fins de direito.

São Miguel do Aleixo, em _____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE

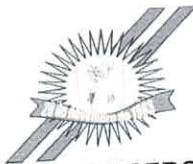
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME _____
RGNº _____
CPF Nº _____

NOME _____
RGNº _____
CPF Nº _____

[Signature]



FOLHA Nº 165
19

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal
da _____ (denominação da
pessoa jurídica), CNPJ nº _____, DECLARO, sob as
penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no
instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 23/2017, realizado pelo Município de São Miguel de Aleixo,
inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

São Miguel de Aleixo, em _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____

19



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000 – CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

FOLHA Nº 166

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

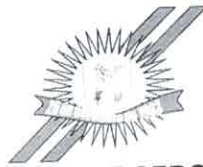
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida Lei Complementar, no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 23/2017, realizado pelo do Município de São Miguel do Aleixo.

São Miguel do Aleixo, em _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Praça Oliveira Campos, 347, Bairro Centro, – Tel.: (79) 3465-1000– CNPJ: 13.114.533/0001-46.
e-mail: aleixolicitacao@gmail.com - CEP: 49.535-000 – São Miguel do Aleixo- Sergipe.

FOLHA Nº

167

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 23/2017, do Município de São Miguel do Aleixo, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, a _____ (denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

São Miguel do Aleixo, em _____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____
RG do representante: _____